PORTARIA 1132/2007

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 8 às 17 horas para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 3 a 31 de julho de 2007.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 2 de julho de 2007

ALDIR RAMOS
PRESIDENTE

ESCALA DE HORÁRIO DE TRABALHO

DIAS	SERVIDORES	HORÁRIO
03 a 12/07/2007	Isabel, Orivaldo, Fernanda e Dagmar	8:00 às 12h30min
03 a 12/07/2007	Djalma, Heliana, Clodesley e Verônica	12:30min às 17 hs
13 a 22/07/2007	Andreza, Patreze, Teodolino e Fernanda	8:00 às 12h30min
13 a 22/07/2007	Heliana, Clodesley e Dagmar	12:30min às 17 hs
23 a 31/07/2007	Andreza, Patreze, Teodolino e Orivaldo	8:00 às 12h30min
23 a 31/07/2007	Isabel, Verônica e Djalma	12:30min às 17 hs